



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Sapé

Lei Nº 710

PUBLICADO MEDIANTE PORTARIA Nº  
PELO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA  
PREFEITURA NESTA DATA.

Em, 17 / maio / 1996

Diretor do Deptº de Administração

Em, 17 de Maio de 1996.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉ-  
DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, Lei nº 705/96, no valor de R\$ 690.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), mediante a utilização de recursos definidos no Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior desta Lei, é destinado a realização das despesas abaixo especificadas:

06.000 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
03.08.030.2012 - MANUT. SERV. ARREC. E TRIBUTAÇÃO	
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$ 7.000,00
03.08.032.2013 - MANUT. SERV. DE CONTABILIDADE	
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$ 15.000,00
03.08.033.2014 - GESTÃO FINANCEIRA	
3192.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 150.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
08.42.188.2016 - MANUT. REDE ENSINO 1º GRAU	
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 80.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS...	R\$ 50.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS .....	R\$ 60.000,00
4120.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ..	R\$ 10.000,00
11.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	





ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Sapé

16.91.575.1019 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS	
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	50.000,00
10.60.327.1027 - EXT. REDE ILUM. PUBLICA	
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	20.000,00
03.07.021.2031 - MANUT. ATIV. DEP. OBRAS	
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..R\$	35.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$	40.000,00
10.60.325.2032 - MANUT. LIMP. PUBLICA	
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$	150.000,00
10.60.326.2033 - MANUT. CEMIT. PÚBLICOS	
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$	3.000,00
10.60.327.2034 - MANUT. SERVIÇO ILUM. PÚBLICA	
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$	10.000,00
05.22.134.2036 - MANUT. POSTOS TELEFÔNICOS	
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$	5.000,00
16.88.534.2037 - MANUT. SERV. EST. RODAGENS	
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
SOMA .....R\$	690.000,00

PUBLICADO MEDIANTE PORTAL  
 PELO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA  
 PREFEITURA NESTA DATA.

Em. 17 / 19 26

Diretor de Desp. de Administração

Art. 3º - Para fazer face as despesas com os créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo, 43 parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme distribuição abaixo:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
03.07.020.2004 - MANUT. ATIV. GABINETE	
4120.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
03.000 - ASSESSORIA JURÍDICA	
03.07.020.2005 - MANUT. DOS SERV. J. DO PREFEITO	
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS .R\$	10.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Sapé

05.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.07.021.2007 - MANUT. ATIV. DE ADMINISTRAÇÃO	
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$	20.000,00
15.84.497.2010 - PASEP DA PREFEITURA	
3280.00 - PASEP.....R\$	40.000,00
06.000 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
03.08.030.2011 - MANUT. ATIV. SUP. FINANÇAS	
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$	4.000,00
03.08.030.2012 - MANUT. SERV. ARREC. E TRIBUTAÇÃO	
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$	10.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
08.46.223.1004 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DESPORTIVOS	
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	8.000,00
08.47.239.1005 - AQUITES ÔNIBUS ESCOLAR	
4120.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE...R\$	2.000,00
08.48.247.1006 - CONST. CENTRO CULTURAL DE SAPÉ	
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	40.000,00
08.46.228.1040 - CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL	
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$	25.000,00
08.41.190.2015 - MANUT. DO PRÉ ESCOLAR	
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS .....R\$	45.000,00
08.42.188.2016 - MANUT. REDE 1º GRAU	
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS .....R\$	40.000,00
08.48.247.2018 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS .....R\$	1.000,00
4120.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE...R\$	14.000,00
08.48.247.2019 - MANUT. PEST. EVENT. ESPECIAIS	
4120.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ..R\$	10.000,00
08.48.252.2020 - MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS .....R\$	15.000,00
4120.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE...R\$	5.000,00
08.000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	

PUBLICADO MEDIANTE PORTARIA E  
PELO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA  
PREFEITURA NESTA DATA.

Em ..... / 19 96

Diretor do Depto de Administração





ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Sapé

13.75.428.1011 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	
4120.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE..R\$	20.000,00
13.75.428.1012 - AQUISIÇÃO UNID. AMBULATORIAS	
4120.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE .R\$	20.000,00
13.75.428.1039 - CONST. POSTO PORT. CÂNCER	
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$	12.000,00
13.75.428.2021 - MANUT. UNID. MEDICAS	
311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$	30.000,00
13.72.428.2022 - CONT. FUNDO DE SAÚDE	
3214.00 - DOAÇÃO A FUNDOS .....R\$	86.000,00
13.75.431.2038 - MANUT. ATIV. LABORATÓRIAS	
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	2.000,00
09.000 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
15.81.486.2026 - MANUT. DEP. PROMOÇÃO SOCIAL	
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ....R\$	8,000,00
10.000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
04.14.078.1015 - AQUIS. MAQ. EQUIP. AGRICOLAS	
4120.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE R\$	40.000,00
04.16.096.1016 - IMPLANT. DO COMP. DE ABASTECIMENTO	
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$	13.000,00
04.14.077.1018 - PERFURAÇÃO DE POÇOS	
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$	30.000,00
04.14.080.2029 - MANUT. DEP. AGRICULTURA	
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ....R\$	2.000,00
11.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV; URBANOS	
16.91.575.1030 - CONST. ABRIGOS RODOVIÁRIOS	
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$	5.000,00
16.91.575.1031 - CONST. GALPÕES P/ VIATURAS	
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$	3.000,00
05.22.134.1033 - CONSTRUÇÃO POSTOS TELEFÔNICOS	
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$	20.000,00
16.88.532.1035 - CONST. TERMINAL RODOVIÁRIO	

PUBLICADO MEDIANTE PORTARIA E  
PEL SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA  
PREFEITURA NESTA DATA.

Em. J. T. *[assinatura]* 19 96

Diretor de Departamento de Administração

*[assinatura]*



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Sapé

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	20.000,00
06.30.177.1038 - CONST. DE POSTO DE POLICIAMENTO		
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	28.000,00
03.07.021.2031 - MANUT. ATIV. DEP. OBRAS		
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ...	R\$	15.000,00
4192.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	5.000,00
4120.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00
10.60.325.2032 - MANUT. SERV. LIMP. PÚBLICA		
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS....	R\$	7.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$	15.000,00
1060.326.2033 - MANUT. CEMIT. PÚBLICOS		
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS....	R\$	3.000,00
10.60.327.2034 - MANUT. SERV; ILUM; PÚBLICA		
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ...	R\$	2.000,00
05.22.134.2036 - MANUT. POSTOS TELEFÔNICOS		
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ...	R\$	1.000,00
4120.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00
16.88.534.2037 - MANUT. SERV. EST. RODAGENS		
4120.00 - AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE ...	R\$	3.000,00
SOMA .....	R\$	690.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Sapé,  
em 17 de Maio de 1996.

MARIA DE PÁTIMA GADELHA DOS SANTOS FELICIANO  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

Registro às fls. 103V & 105V do livro N.º 02

Em 17 de Maio de 1996

Diretor de Administração